



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO n° 01

Processo 0095/2024 - PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 014/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO, PARA ATENDER A FESTIVIDADE DE RÉVEILLON 2025 NO MUNICÍPIO DE ROSANA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações contidas no Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pelo cidadão **WILLIAM DE JESUS**, nos seguintes termos.

O requerente apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- Ao ser publicada a licitação: "exigia que os participantes apresentasse tal documento (C.R. E ALVARA PARA SHOW PIROTÉCNICO) no ato da assinatura do contrato. na minha humilde opinião os mesmos deveriam ser entregue no momento da habilitação, porem por solicitação de terceiro foi retirada a exigência de tais documento, e a pergunta e porque retirar a exigência de tais documentos sendo que o C.R DO EXERCITO, e exigido para o comercio de fogos (Decreto n° 11.366, e o alvará para show pirotécnico e um documento exigido para a realização de espetáculos com fogos de artificios como e o caso dessa dispensa. pergunto pq tais documentos foram dispensas do processo?"

Resposta: Conforme manifestação apresentada pela empresa ALEGRIA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTA LTDA-ME, CNPJ.: 03.254.254/0001-68, a mesma protocolou solicitando esclarecimentos sobre a apresentação de registro junto ao exército e ART de Responsabilidade Técnica de execução de show pirotécnico. Após pesquisa e análise do pedido, foi verificado na RESOLUÇÃO SSP 154, de 19/9/2011, da Polícia Civil do estado de São Paulo e suas alterações, no artigo 40 não é obrigatório a apresentação dos documentos solicitados á época nos itens 11.3.(a) e 11.3.31 e por isso foi retificado o referido edital.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco Camargo
Secretário de Licitações e Compras